



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.403

DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 095
Data: 30/09/19

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.069/2019 S.M.E./R.H., de que a servidora **VERA LÚCIA BATISTA DIAS**, solicitou dispensa em 23/09/2019, junto aquela Secretaria.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**, a senhora **VERA LÚCIA BATISTA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.491.839-6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de setembro de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cajamar.

Eu Vera Lucia Batista Dias, portadora do RG: 25.491.839-6 e CPF: 185.143.388-03, RE: 17496 residente e domiciliado à rua Elizea Machado Benassi, 333 apto 34 B, bairro: Nova Cidade Jardim, cidade: Jundiaí, venho requerer Dispensa do cargo de Professora, a qual ocupo na EMEB Antônio Carlos Luvialto, a partir de 23/09/2019.

Nestes termos

Pede deferimento

Cajamar, 23 de setembro de 2019

Vera Lucia Batista Dias  
Assinatura do servidor